

RESOLUÇÃO Nº016/2026/CMDCA DE 13 DE OUTUBRO 2026

“Dispõe sobre a aprovação final da prestação de contas do projeto executado pela Associação dos Amigos do PROERD, financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GURUPI – TO (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.413/2018 e suas alterações, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto da Associação dos Amigos do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, por meio do Edital nº 002/2025/CMDCA, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO que a prestação de contas foi apresentada por etapas ao colegiado do CMDCA, com os esclarecimentos referentes à execução do projeto e à aplicação dos recursos disponibilizados;

CONSIDERANDO a apresentação final realizada pela senhora Shirley Albino, Presidente da Associação dos Amigos do PROERD, na reunião do CMDCA realizada em 8 de outubro de 2026, acompanhada dos esclarecimentos e das evidências relativas à execução do projeto;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada compreende ofício de encaminhamento, relatório geral de execução, notas fiscais, registros fotográficos dos bens adquiridos e demais documentos comprobatórios da aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO que a execução contemplou a aquisição de uma motocicleta, o pagamento de impostos, emplacamento e plotagem, materiais de informática destinados às atividades do PROERD e da escolinha de futebol, bem como a aquisição de um capacete, conforme as deliberações do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMDCA pela aprovação final da prestação de contas, após a apresentação dos esclarecimentos e da documentação comprobatória;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final do projeto executado pela Associação dos Amigos do PROERD, contemplado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, por meio do Edital nº 002/2025/CMDCA, conforme documentação apresentada e deliberação do colegiado.

Art. 2º Registrar que a prestação de contas foi apresentada por etapas ao CMDCA e formalizada mediante a apresentação do conjunto documental comprobatório da execução do projeto, incluindo:

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II – Relatório geral de execução do projeto;

III – notas fiscais e demais comprovantes das despesas realizadas;

IV – Registros fotográficos da motocicleta adquirida, do capacete, da plotagem e dos materiais de informática;

V – Demais documentos e evidências apresentados pela entidade para comprovar a execução do projeto e a aplicação dos recursos do FMDCA.

Art. 3º Os documentos relacionados no art. 2º integram o processo de prestação de contas do projeto e constituem parte integrante da documentação que fundamenta a deliberação do CMDCA, devendo permanecer arquivados junto ao processo administrativo correspondente, para fins de registro, acompanhamento, fiscalização e consulta pelos órgãos competentes.

Art. 4º Registrar que o valor inicialmente informado como aplicado com recursos do projeto foi de R\$ 39.854,29 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), restando saldo de R\$ 145,71 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), cuja utilização para aquisição de capacete foi deliberada pelo colegiado em reunião realizada no mês de agosto de 2026. Considerando que o equipamento foi adquirido por R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a diferença de R\$ 14,29 (quatorze reais e vinte e nove centavos) foi custeada pela Associação com recursos próprios.

Art. 5º A entidade deverá manter sob sua guarda os documentos originais e demais comprovantes relativos à execução do projeto, observadas as normas aplicáveis à prestação de contas e as solicitações dos órgãos de controle competentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi–TO, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LUCAS VIEIRA DIAS SOUSA
Data: 13/10/2026 12:41:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS VIEIRA DIAS SOUSA
Presidente do CMDCA



Associação dos Amigos do PROERD – ASAP/4 BPM

AV.: Goiás, 3320, Centro

FONE: (63) 3314-1009 Gurupi-TO

CEP: 77.410-010

Ofício nº 004/2026 – ASAP

Gurupi-TO, 08 de outubro de 2026.

Ao Senhor

LUCAS VIEIRA DIAS SOUSA

Presidente do CMDCA

GURUPI - TO

Assunto: **Prestação de Contas - projeto “Mobilidade para melhor atendimento do PROERD em Gurupi”**

Anexo: **Relatório Geral, Notas Fiscais e comprovantes de pagamento.**

*Recebemos
Em 08/10/2026
às 08h 55
Wanderlei J. Silva*

Senhor,

A Associação dos Amigos do PROERD – ASAP/4 BPM, por meio de sua presidente, encaminha Prestação de Contas do recurso recebido dia 11 de março de 2026, referente ao projeto **“Mobilidade para melhor atendimento do PROERD em Gurupi”**, oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Gurupi, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Após atender a todas as exigências do Edital nº 002/2025/CMDCA – Chamamento Público para projetos realizados por organizações da Sociedade Civil, fomos contemplados com o valor mencionado acima. Este montante seria integralmente destinado à aquisição de duas motocicletas, que iriam ser utilizadas pelos instrutores do PROERD para facilitar o deslocamento às escolas beneficiadas pelo programa no município de Gurupi, melhorando assim o atendimento através do aumento na mobilidade.

Imediatamente nos dirigimos até as empresas que ofertaram menor preço dos itens orçados no projeto, contudo os orçamentos das motocicletas que foram realizados em novembro de 2025, e após o recurso ser creditado na conta, em março de 2026, o valor da



Associação dos Amigos do PROERD – ASAP/4 BPM

AV.: Goiás, 3320, Centro

FONE: (63) 3314-1009

Gurupi-TO

CEP: 77.410-010

motocicleta não permaneceu mais o mesmo, sendo que não foi possível adquirir as duas motocicletas.

Diante da situação solicitamos, via ofício direcionado ao CMDCA, autorização para empenhar o recurso na aquisição de uma motocicleta com cilindradas superior a 150, que pelo valor de cotação fica R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), e com o valor restante subsidiar os impostos de licenciamento, emplacamento, e plotagem da motocicleta e aquisição de um datashow, material de informática que ficará na sala de aula do 4º BPM, para serem utilizados em palestras ministradas às crianças e adolescentes beneficiados pelo PROERD e pela Escolinha de Futebol do 4º BPM, o que foi autorizado em plenária no meses de maio, com ressalva e em junho após sanadas todas as pendências. Esclarecemos ainda que o valor aplicado foi R\$ 39.854,29 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), ficando um saldo de R\$145,71, que após deliberação da plenária do CMDCA em reunião realizada no mês de agosto, ficou autorizado adquirir um capacete. Após tomada de preço em diversas lojas em Gurupi, encontramos um capacete no valor de 160,00, sendo adquirido e o restante do valor R\$ 14,29 foi custeado pela própria associação, para completar e assim adquirir o capacete.

Shirley Rocha Albino Justino

Presidente da Associação dos Amigos do PROERD



Associação dos Amigos do PROERD – ASAP/4 BPM

AV.: Goiás, 3320, Centro

FONE: (63) 3314-1009

Gurupi-TO

CEP: 77.410-010

RELATÓRIO GERAL “MOBILIDADE PARA MELHOR ATENDIMENTO DO PROERD EM GURUPI”

A Associação dos Amigos do PROERD do 4º BPM – ASAP/4ºBPM, inscrita no CNPJ nº 18.995.755/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos e com fins não econômicos, criada com o objetivo de colaborar com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Tocantins na área circunscricional do 4º BPM.

A qual A ASAP destinaria a verba recebida via crédito de transferência no banco Sicredi, Agência 0911, Conta 38.984-7, no dia 11 de março de 2026, oriunda do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para financiamento de itens utilizados no Projeto “Mobilidade para melhor atendimento do PROERD em Gurupi”.

No entanto, ao nos dirigirmos às empresas que ofereceram os preços mais baixos para a compra dos itens orçados no projeto, verificou-se que o valor das motocicletas havia mudado. Isso ocorreu porque os orçamentos foram realizados em novembro de 2025, enquanto o recurso foi creditado na conta apenas em março de 2026, o que impossibilitou a aquisição das motocicletas.

Diante da situação, solicitamos, por meio de ofício ao CMDCA, autorização para empenhar recursos na compra de uma motocicleta com cilindrada superior a 150, cujo valor de cotação é de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais). Com o montante restante, cobrir os impostos de licenciamento, emplacamento e plotagem da motocicleta, além da aquisição de um datashow e material de informática que será utilizado na sala de aula do 4º BPM, o que foi autorizado em plenária em maio, com ressalvas, e novamente em junho, após a resolução de todas as pendências.



Associação dos Amigos do PROERD – ASAP/4 BPM

AV.: Goiás, 3320, Centro

FONE: (63) 3314-1009 Gurupi-TO

CEP: 77.410-010

Assim o valor total aplicado foi de R\$ 39.854,29 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), restando um saldo de R\$ 145,71 que após deliberação da plenária do CMDCA em reunião realizada no mês de agosto, ficou autorizado adquirir um capacete. Após tomada de preço em diversas lojas em Gurupi em busca de menor preço, foi encontrado um capacete no valor de 160,00, sendo adquirido e o restante do valor R\$ 14,29 foi custeado pela própria associação, para completar e assim adquirir o capacete.

A aquisição desses equipamentos visa aprimorar as ferramentas educativas e de segurança, oferecendo às crianças e adolescentes uma experiência mais rica e informativa. O uso da motocicleta, por exemplo, permitirá maior agilidade no deslocamento dos instrutores do PROERD, garantindo que as atividades educativas alcancem um número maior de participantes nas diversas regiões atendidas pelo programa. Já o datashow e o material de informática contribuirão para modernizar a abordagem pedagógica, facilitando a apresentação de conteúdos de maneira interativa e envolvente.

O PROERD é especialmente importante nas escolas e colégios situados em áreas de risco, onde a presença de traficantes é uma ameaça constante aos alunos. Priorizar essas instituições garante que o programa alcance aqueles que mais precisam de orientação e apoio.

A rede pública municipal e estadual de ensino do Tocantins é extensa, o que apresenta desafios logísticos significativos para os instrutores do PROERD. Para otimizar o deslocamento dos instrutores e aumentar o número de turmas atendidas, propõe-se a aquisição de uma motocicleta. **Vantagens da motocicleta incluem:**

1. **Agilidade no Deslocamento:** A motocicleta permitirá que os instrutores se movam rapidamente entre as escolas, reduzindo o tempo de viagem.
2. **Aumento de Turmas Contempladas:** Com o tempo de deslocamento reduzido, mais turmas poderão ser atendidas, ampliando o alcance do PROERD.



Associação dos Amigos do PROERD – ASAP/4 BPM

AV.: Goiás, 3320, Centro

FONE: (63) 3314-1009

Gurupi-TO

CEP: 77.410-010

3. **Eficiência no Uso de Recursos:** O uso de uma motocicleta pode ser mais econômico em termos de combustível e manutenção em comparação com veículos maiores.

Com a implementação deste projeto, espera-se que o PROERD atenda de maneira mais eficaz as redes de ensino de Gurupi, assegurando que um número maior de alunos receba o apoio necessário para resistir ao uso de drogas e à violência. A melhoria na logística do programa beneficiará não apenas os estudantes, mas também fortalecerá os laços entre a comunidade e a Polícia Militar do Tocantins, promovendo um ambiente escolar mais seguro e acolhedor. Dessa forma, buscamos cumprir plenamente o que está disposto no Edital nº 002/2025/CMDCA – Chamamento Público para projetos realizados por Organizações da Sociedade Civil, Eixo 02 - do Direito à vida e à saúde, que aborda “projetos que desenvolvem ações com crianças e adolescentes sobre a prevenção e o combate às drogas”.

Despesas Realizadas

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR U	VALOR T	EMPRESA	NF
01	01	Moto Honda XRE 190	26.000,00	26.000,00	SERTAVEL	102.003
02	01	Serviço despachante – emplacamento, taxas, placas	538,00	538,00	Santos Despachante	Recibo
03	01	Serviço de plotagem moto	280,00	280,00	JS Adesivo e Acessórios de Motos	0002
04	01	Projektor Epson e20	5.200,00	5.200,00	Distribuidora Cerqueira	171.345
05	01	Gabinete ATX 4 baías	206,19	206,19		
06	01	Placa mãe H510m Gygabyte	702,10	702,10		
07	01	Processador Intel Core I5 10400F	1.200,00	1.200,00		
08	01	SSD NVME 1 TB Kingtons	1.500,00	1.500,00		
09	01	SSD Sata 960GB	1.100,00	1.100,00		
10	02	Memória 16 GB DDR 4 3200	1.300,00	2.600,00		
11	01	Fonte Draxen 700 WTS	528,00	528,00	SOS Comercio de Artigos de Borracharia	11.348
12	01	Capacete novo	160,00	160,00		
Total.....				40.014,29		

***OBS.:** O valor excedente (R\$ 14,29 – Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos - foi custeado com recursos próprios da Associação)



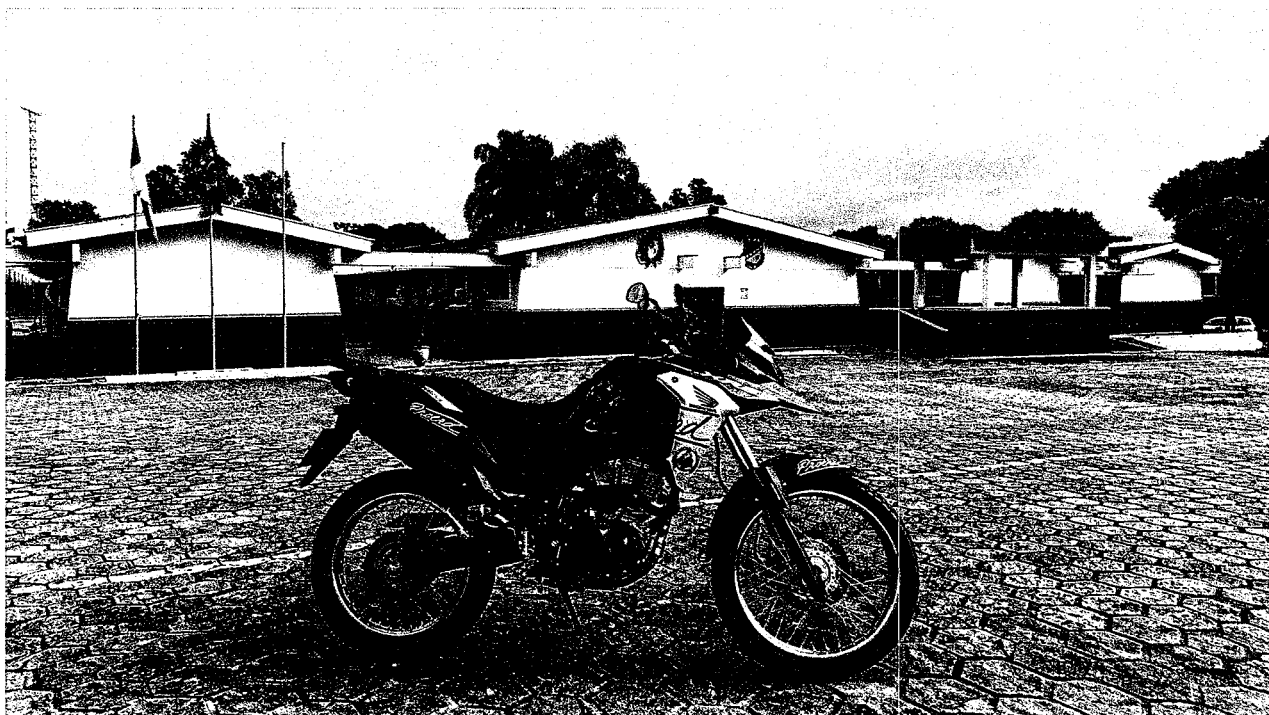
Associação dos Amigos do PROERD – ASAP/4 BPM

AV.: Goiás, 3320, Centro

FONE: (63) 3314-1009 Gurupi-TO

CEP: 77.410-010

Evidências



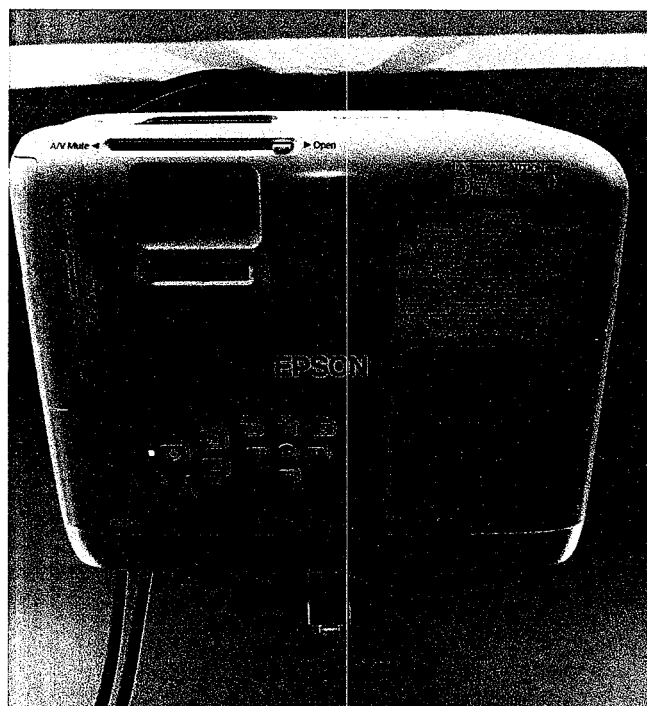


Associação dos Amigos do PROERD – ASAP/4 BPM

AV.: Goiás, 3320, Centro

FONE: (63) 3314-1009 Gurupi-TO

CEP: 77.410-010





Associação dos Amigos do PROERD – ASAP/4 BPM

AV.: Goiás, 3320, Centro

FONE: (63) 3314-1009 Gurupi-TO

CEP: 77.410-010



Gurupi-TO, 08 de outubro de 2026.

Shirley Rocha Albino Justino
Presidente da Associação dos Amigos do PROERD

Valor: R\$ 26.000,00

Realizado em: 22/06/2026 - 16:44:33

Solicitante: ADADILSON FERREIRA MAIA

Cooperativa e conta origem: 0911/38984-7

Nome do destinatário: SERTAVEL COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ do destinatário: 00.263.142/0001-41

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 0794 / 23890-2

Nome do pagador: Associacao Dos Amigos Do Proerd Do 4 Bpm

CNPJ do pagador: 18.995.755/0001-39

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E2465488120260622194203QDjZNQPrf

Autenticação Eletrônica: E246.5488.1202.6062.2194.203Q.DjZN.QPrf

Número de Controle: 14369748447

Emitido em: 11/08/2026 - 08:55:42

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido 7672, Val. aprox. tributos R\$7.945,60 federal, R\$3.120,00 estadual e R\$0,00 municipal, fonte: IBPT/empresometro.co, chave: 92589A, Vendedor 37715 - SERTAVEL COMERCIO DE MOTOS E ACESS LTDA, Receber: 102003/1/001 em 22/06/2026 de R\$26.000,00, NF origem NF-E 20912193/27 02/03/2026	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN-TO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01499723439

PLACA

TVF1B44

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2026

ANO MODELO

2026

NÚMERO DO CRV

264758148848



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

23397352337

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/XRE 190

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

TVF1B44/TO

CHASSI

9C2MD4100TR019649

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN TO (9272461A80578E03A412DC30) em 24/06/2026 às 10:05:32.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/184

PESO BRUTO TOTAL

0.29

MOTOR

MD41E0T019512

CMT

,

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PROERD DO 4 BPM

CPF / CNPJ

18.995.755/0001-39

LOCAL

GURUPI TO

DATA

24/06/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Comprovante de Pagamento Pix



Valor: R\$ 160,00

Realizado em: 06/10/2026 - 08:49:49

Solicitante: SHIRLEY ROCHA ALBINO JUSTINO

Cooperativa e conta origem: 0911/38984-7

Nome do destinatário: LOJA DO MOTOQUEIRO

CNPJ do destinatário: 05.998.143/0003-10

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Nome do pagador: Associacao Dos Amigos Do Proerd Do 4 Bpm

CNPJ do pagador: 18.995.755/0001-39

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E2465488120261006114355fidValxc9

Autenticação Eletrônica: E246.5488.1202.6100.6114.355f.idVa.lxc9

Número de Controle: 14899832988

Emitido em: 08/10/2026 - 07:57:12

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

RECEBEMOS DE SOS COMERCIO DE ARTIGOS DE BORRACHARIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 06/10/2026 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PROERD/4ºBPM,ASAP/4ºBPM - VALOR TOTAL: R\$ 160,00		NF-e Nº 000.011.348 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SOS COMERCIO DE ARTIGOS DE BORRACHARIA LTDA AV PARA ESQ COM RUA 19, 1908 - SETOR CENTRAL - CEP: 77403-010 - GURUPI - TO TEL: (63)3316-1919		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.011.348 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCANTIL			CHAVE DE ACESSO 1726 1005 9981 4300 0310 5500 1000 0113 4816 2681 5100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 294368582		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217260021359357 06/10/2026 08:53:58
		CNPJ / CPF 05.998.143/0003-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PROERD/4ºBPM,ASAP/4ºBPM		CNPJ / CPF 18.995.755/0001-39	DATA DA EMISSÃO 06/10/2026
ENDEREÇO AVENIDA GOIAS, 3320	BAIRRO / DISTRITO SETOR CENTRAL	CEP 77410-010	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO GURUPI - TO	FONE / FAX (63)3314-1009	UF TO	HORA DA SAÍDA

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
PIX - Estático	160,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00		0,00	0,00	160,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6018	CAPACETE F1 MOD. NOVO NEO PTO/FOSCO/ROSA 60	55061010	060	5929	UN	1,000	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref.: (1726 1005 9981 4300 0310 6500 1000 0436 5413 7628 0139) Pedido nº: 50811 Vendedor: 32 - RAINARA RIBEIRO DIAS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Comprovante de Pagamento Pix



Valor: R\$ 538,00

Realizado em: 23/06/2026 - 12:47:30

Solicitante: ADADILSON FERREIRA MAIA

Cooperativa e conta origem: 0911/38984-7

Nome do destinatário: ODILON ALVES DOS SANTOS

CPF do destinatário: ***.496.661-**

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 0794 / 54858-8

Nome do pagador: Associacao Dos Amigos Do Proerd Do 4 Bpm

CNPJ do pagador: 18.995.755/0001-39

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E2465488120260623154626Xyo1C88fe

Autenticação Eletrônica: E246.5488.1202.6062.3154.626X.yo1C.88fe

Número de Controle: 14373254304

Emitido em: 11/08/2026 - 08:56:14

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

RECIBO

538,00

RECEBI DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROERD DO 4 BPM

CNPJ: 18.995.755/0001-39

NO END: AVENIDA GOIAS N 3320 CENTRO DE GURUPI/TO CEP:

77410-010 A QUANTIA DE QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS.

REFERENTE A PRIMEIRO EMPLACAMENTO DE UMA MOTO HONDA

XRE 190.

PRIMEIRO EMPLACAMENTO 95,26

TAXA DIGITAL 119,00

EMPLACAMENTO 174,45

ONORARIO 150,00

TOTAL 538,00

SANTOS DESPACHANTE

CNPJ: 18.635.384/0001-84



Documento assinado digitalmente

ODILON ALVES DOS SANTOS

Data: 23/06/2026 12:36:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Comprovante de Pagamento Pix



Pgto Serviço de plotagem moto placa TVF1B44

Valor: R\$ 280,00

Realizado em: 06/07/2026 - 17:25:17

Solicitante: ADADILSON FERREIRA MAIA

Cooperativa e conta origem: 0911/38984-7

Nome do destinatário: Jefferson Azevedo Rodrigues

CPF do destinatário: ***.787.291-**

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 3106185-6

Nome do pagador: Associacao Dos Amigos Do Proerd Do 4 Bpm

CNPJ do pagador: 18.995.755/0001-39

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E2465488120260706201916kL0pd6Q6X

Autenticação Eletrônica: E246.5488.1202.6070.6201.916k.L0pd.6Q6X

Número de Controle: 14438147825

Emitido em: 11/08/2026 - 09:22:28

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



MUNICÍPIO DE GURUPI

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Rua 14 de Novembro, N.º 1.500 - Centro - CEP 77.405-070 - Gurupi/TO - Brasil

Fone: (63) 3315-0013



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

06/07/2026 16:44:49

Período de Competência

07/2026

Município de Prestação do

Serviço

Gurupi - TO

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em
Gurupi**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JEFFERSON AZEVEDO RODRIGUES

Nome Fantasia

J&S CUSTOM

Email

JEFFERSONAZERVEDO@GMAIL.COM

CPF/CNPJ

43.654.712/0001-37

Inscrição Municipal

911075540

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 98457-9944

Endereço

Rua Delfino Aguiar, 1242, Setor Central - CEP: 77405-040 - Gurupi - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PROERD DO BPM

CPF/CNPJ

18.995.755/0001-39

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3314-2074

E-mail

asap4bpm@hotmail.com

Endereço

Avenida Goiás, 3320 - Setor Central - CEP: 77410-010 - Gurupi - TO

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4520005.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de plotagem de moto XRE 190 personalizado R\$280,00

Responsável pelo Serviço

Nome **ODILON ALVES DOS SANTOS**

Documento **123.496.661-15**

Informações de Serviço:

Placa **TVF1B44**

Marca **HONDA**

Modelo **XRE 190**

Cor **VERMELHA**

Chassi **9C2MD4100TR019649**

DADOS BANCARIOS: JEFFERSON AZEVEDO RODRIGUES CHAVE PIX CPF: 04578729184

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Deduções (R\$)

0,00

Desc. Cond. (R\$)

0,00

Desc. Incond. (R\$)

0,00

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota ISS (%)

5,0000

Valor dos Serviços (R\$)

280,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Valor Líquido (R\$)

280,00

Valor Total da Nota (R\$)

280,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 37,66 Federal e R\$ 14,00 Municipal. Fonte: IBPT [92589A]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17095001243654712000137202600000000226070070898065

Valor: R\$ 13.036,29

Realizado em: 24/06/2026 - 11:11:02

Solicitante: ADADILSON FERREIRA MAIA

Cooperativa e conta origem: 0911/38984-7

Nome do destinatário: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA

CNPJ do destinatário: 02.247.880/0001-20

Instituição do destinatário: COOP SICREDI UNIÃO MS/TO

Agência e conta do destinatário: 0911 / 52409-2

Nome do pagador: Associacao Dos Amigos Do Proerd Do 4 Bpm

CNPJ do pagador: 18.995.755/0001-39

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E2465488120260624140023mhNNwCZgL

Autenticação Eletrônica: E246.5488.1202.6062.4140.023m.hNNw.CZgL

Número de Controle: 14377160630

Emitido em: 11/08/2026 - 08:56:43

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N: 000.171.345 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA AV MARANHÃO, 2137, SETOR CENTRAL, GURUPI, TO - CEP: 77410-020 Fone/fax: 63 3312 5977	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 Entrada 1 Saída N: 000.171.345 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1726 0602 2478 8000 0120 5500 1000 1713 4518 2321 7721 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217260013217730 - 24/06/2026 10:54:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 29014885-5	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.	CNPJ 02.247.880/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PROERD DO 4 BPM		CNPJ/CPF 18.995.755/0001-39	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AV GOIAS, 3320	BAIRRO/DISTRITO SEM BAIRRO	CEP 00000000	DATA DA EMISSÃO 24/06/2026 10:54:20
MUNICÍPIO GURUPI	UF TO	FONE/FAX 556333142074	EMAIL PROERD.TO.4BPM@GMAIL.COM
			DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/06/2026 10:57:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

B.C ICMS 13.036,29	VALOR DO ICMS 2.607,26	VALOR DO FCP 0,00	B.C. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. FCP ST 0,00	V. PIS 0,00	V. IBS 13,04	VALOR PRODUTOS 13.036,29
FRETE 0,00	SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	ICMS DESONERADO 0,00	V. COFINS 0,00	V. CBS 117,33	VALOR TOTAL DA NOTA 13.036,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Contratação por conta do Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2,444	PESO LÍQUIDO 2,444	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10950	PROJETOR EPSON POWERLITE E20	85286200	700	5102	UN	1	5.200,00	5.200,00	5.200,00	1.040,00		20,00	
16214	GABINETE CORPORATIVO VINIK VK03 PRETO - GVK03	84733019	100	5102	PC	1	206,19	206,19	206,19	41,24		20,00	
11039	PLACA MAE GIGABYTE INTEL H510M K V2 2.0 - 0116233-01	84733041	200	5102	UN	1	702,10	702,10	702,10	140,42		20,00	
10806	PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400F 2.90GHZ (4.30GHZ TURBO), 10 GERACAO, 6-CORES 12-THREADS, LGA 1200, OEM	85423190	600	5102	UN	1	1.200,00	1.200,00	1.200,00	240,00		20,00	
15553	SSD KINGSTON 1TB NV3 M.2 2280 NVME PCIE 4.0	84717040	100	5102	UN	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	300,00		20,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N/PEDIDO: 220038 RETENCAO DO IR DE 1,2% CONFORME DECRETO N 6.647, DE 7 DE JULHO DE 2023 E INSTRUCAO NORMATIVA RFB N 1.234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012. VALOR DA RETENCAO DO IR 156,44 VALOR LIQUIDO DA NFE. 149,51.	>RESERVADO AO FISCO
---	---------------------